



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 11/2019

Aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, nesta cidade de Portimão, na sede da Junta de Freguesia de Portimão, sita na Praça da República, nº 25, 8500-540, reuniram em sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia de Portimão, os seguintes elementos: -----

Ilídio da Conceição Guerreiro Poucochinho, Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia, Filipa Alexandra Severino Florêncio, 1º Secretario, Liliana Briceag, 2º Secretário, Clemente Luís Bentes Camarinha, José Carlos Lourenço, António Mimoso Correia, António Paulo de Brito Vitorino, Maria Manuela Santos, Nuno Miguel Sacramento Velasques, Rui Manuel Moreira Rosa, pelo Partido Socialista; Sara Maria Lopes da Cruz Rosado e Olga Morgado Vieira, pela Coligação Servir Portimão; Ricardo Jorge da Silva Viana, Vitor Manuel Campos Couto e Letícia Guerreiro Costa, pelo PSD/PPD; Miguel Jorge Medeiros Martins Madeira, Marilu da Veiga e António Sérgio Luís, pelo Bloco de Esquerda; João Brás, pela CDU e Vanessa Moirinho, pelo Partido Nós, Cidadãos. -----

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período de intervenção do público;**
- 2. Apreciação e Votação da proposta de Transferência de Recursos do Município para a Freguesia;**

O Presidente da Mesa de Assembleia cumprimentou os presentes e deu início à sessão com a leitura dos pedidos de substituição de Joaquina Rosa Lourenço, Luís Miguel Silva Calado, Luís



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 11/2019

filipe Marreiros Fernandes e Vanda Raquel Monteiro, da bancado Bloco de Esquerda que foram substituídos por António Sérgio Luís.-----

Faltou sem justificação o membro do Partido Socialista, Cláudio Ventura.-----

De seguida o Presidente da Mesa de Assembleia, deu início ao **Ponto nº 1 – Período de intervenção do Público**; não havendo pedidos de intervenção passou-se imediatamente ao **Ponto nº 2 - Apreciação e Votação da proposta de Transferência de Recursos do Município para a Freguesia**; -----

Pediu a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, Álvaro Miguel Bila, que, depois de cumprimentar todos os presentes, informou que a proposta em discussão tem como base a negociação feita com a Câmara Municipal de Portimão. Álvaro Bila, lembrou que já tinha sido apresentada em Assembleia extraordinária, de 30 de Junho, a não-aceitação de algumas competências, disse que o que está em causa são os valores apresentados no documento e disponibilizou-se para responder a eventuais questões.-----

Pediu a palavra Miguel Madeira, da bancada do Bloco de Esquerda, que questionou o executivo em matéria da capacidade dos actuais recursos humanos da Junta de Freguesia em gerir as novas competências uma vez que, disse, a Câmara transfere dinheiro mas não transfere recursos humanos.-----

Pediu a palavra Vitor Couto, da bancada do PSD/PPD, que questionou o executivo em matéria dos valores calculados, por metro quadrado, para cada área, nomeadamente nas áreas envolventes dos estabelecimentos escolares, uma vez que não há qualquer fundamentação para os mesmos. ----



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 11/2019

Pediu a palavra João Brás, da bancada da CDU, que perguntou se a Junta de Freguesia terá pessoal suficiente para fazer face às novas incumbências e se a dotação financeira transferida é suficiente para fazer face às novas competências.-----

O Presidente da Mesa de Assembleia, Ilídio Poucochinho, convidou Álvaro Bila, Presidente da Junta a responder às questões colocadas.-----

Álvaro Bila, informou, a nível de funcionários, que entraram dois novos elementos para reforçar a equipa de rua e lembrou que grande parte dos serviços já eram assegurados pelos funcionários da Junta de Freguesia. No que respeita ao valor por metro quadrado, Álvaro Bila, informou que o mesmo teve em conta o valor da média nacional e lembrou que a manutenção das escolas também já era assegurada pelos funcionários da Junta, nomeadamente a jardinagem, limpeza e as pequenas reparações. Quanto aos jardins da cidade, Álvaro Bila, disse que haverá necessidade de contratar fora, quando for para plantação, e que já há valores calculados, o mesmo se passará com a manutenção dos bancos dos jardins da cidade, cujo valor aumentou muito.-----

Pediu a palavra Sara Rosado, da bancada da Coligação Servir Portimão, que pediu ao Presidente que a esclarecesse sobre a necessidade de contratar fora para tratar da manutenção dos bancos.-----

Álvaro Bila, Presidente da Junta, explicou que no início a pintura era feita pelos funcionários da Junta de Freguesia, se bem que o tratamento das madeiras sempre tenha sido feito por empresas contratadas fora, no entanto, disse, que sempre que haja disponibilidade esse trabalho poderá ser feito pelos funcionários da Junta de Freguesia.-----



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 11/2019

Pediu a palavra Vítor Couto, da bancada do PSD/PPD, que questionou o motivo de Portimão, ao contrário de Alvor e Mexilhoeira Grande, não ter ficado com a gestão de todos os espaços verdes assim como da feira e mercados, facto que, disse, revela falta de ousadia para ir mais além e assumir mais competências. -----

Pediu a palavra Álvaro Bila, Presidente da Junta, que disse que Portimão, a nível de espaços verdes, não é comparável com a freguesia de Alvor e Mexilhoeira Grande e que o executivo assumiu aquilo que sabe que é capaz de fazer. No que respeita às feiras e mercados, disse, ser também uma opção do seu executivo, até porque o mercado já tem equipa formada e não faria sentido aceitar o mercado.-----

Pediu a palavra João Brás, da bancada da CDU, que pediu ao Presidente para responder sim ou não à pergunta que fez relativamente à dotação financeira dada pela Câmara Municipal ser suficiente para as novas competências. -----

Álvaro Bila, Presidente da Junta, respondeu que sim. -----

Pediu a palavra Vítor Couto, da bancada do PSD/PPD, que informou que a freguesia de Alvor irá ficar com cerca de sessenta e dois mil, quinhentos e oito metros quadrados de espaços verdes enquanto Portimão irá ficar, apenas, com oito mil e novecentos metros quadrados; e considera que Portimão, sendo maior, merecia muito mais. -----

Pediu a palavra Álvaro Bila, Presidente da Junta de Freguesia, que disse que só o campo de futebol da Restinga abrange quase a totalidade da área mencionada. -----



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 11/2019

Pediu a palavra Sara Rosado, da bancada da Coligação Servir Portimão, que disse ser um pouco crítica com a história das competências, que compreende os motivos pelos quais algumas foram declinadas, que as transferências pressupõem que não haja acréscimo da despesa, relativamente ao que era antigamente, mas, disse, como continua a ter dúvidas relativamente ao que está vertido no documento, em discussão, iria abster-se com a esperança de que a sua bancada não venha a ter razão. -----

Pediu a palavra Álvaro Bila, Presidente da Junta de Freguesia, que lembrou que a freguesia já tem a seu cargo quatro espaços verdes, que estão minimamente cuidados, nomeadamente o Jardim da Estação, que embora ainda não esteja como se pretende, já está a ser cuidado e os bancos já estão a ser pintados. No que respeita ao cemitério, Álvaro Bila, disse que é um espaço que gostaria de ter a seu cargo mas não nas condições em que se encontra actualmente mas sim quando a Câmara Municipal der condições para o assumir e isso passará pela aquisição de um terreno adjacente ao cemitério, o que já foi proposto pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal. Álvaro Bila, disse, ainda, saber muito bem como está o cemitério e o que tem de ser melhorado de forma a dar dignidade as pessoas depois da sua morte. -----

Para terminar a sua intervenção, Álvaro Bila, lembrou que os espaços verdes estão na sua maioria concessionados e que tem feito força para que as empresas contratadas façam um serviço melhor do que têm feito até agora. -----

Pediu a palavra Sara Rosado, da bancada da Coligação Servir Portimão, que disse compreender o que foi dito pelo Presidente da Junta de Freguesia relativamente ao cemitério, mas tendo em



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta n° 11/2019

conta que a presente transferência de competências significa uma mudança de paradigma, porque se antigamente as freguesias andavam a reboque dos municípios agora já não é bem assim, e pegando nas palavras de Álvaro Bila, no que respeita ao cemitério, disse, ser uma exigência da freguesia ver quais são as necessidades do cemitério e resolver os problemas, sejam eles quais forem, pois a competência está atribuída. Quanto ao resto, Sara Rosado, disse ser só um acordo devido à transferência do dinheiro porque nesta fase transitória, e sendo um dos sobrepostos não haver acréscimo da despesa, as transferências deveriam incluir todos os meios, desde dinheiro e pessoal, para que essas competências sejam cumpridas. Nessa perspectiva, Sara Rosado, disse compreender os colegas de Assembleia quando falam em falta de ambição o que, na sua opinião, é muito mais do que isso, é uma questão de direito de quem tem essa competência a exercer efectivamente e, nessa perspectiva, considera que se podia fazer muito mais. Sara Rosado, terminou a sua intervenção dizendo que se iria abster devido ao facto de se estar num período de transição mas espera que findo esse período se cumpra a lei e os desígnios de um órgão autarca como a Junta de Freguesia. -----

Pediu a palavra, Álvaro Bila, Presidente da Junta, que lembrou que o cemitério não constava nestas novas competências e que, o mesmo, é municipal. -----

Pediu a palavra Sara Rosado, da bancada da Coligação Servir Portimão, que disse saber que o cemitério não consta nas presentes competências, no entanto considera que não se pode escolher as competências que estão em melhores condições para se brilhar, temos de ter as que estão atribuídas por lei e, nesse sentido, não se pode escolher a belo prazer e tem que se cumprir. -----



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 11/2019

Não havendo mais pedidos de intervenção, Ilídio Poucochinho, Presidente da Mesa de Assembleia, colocou o **Ponto 2** a votação, tendo sido aprovado, por maioria, conforme quadro seguinte: -----

Votações	PS	SP	PPD/PSD	BE	CDU	Nós, Cidadãos	Total
Votos a favor	10						10
Abstenções		2		3	1	1	7
Votos contra			3				3

A bancada do PSD/PPD apresentou uma Declaração de Voto, cujo teor aqui se anexa:-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTIMÃO

Sessão Extraordinária de 4 de Dezembro de 2019

PONTO 2: Apreciação e Votação da proposta de Transferência de Recursos do Município para a Freguesia

DECLARAÇÃO DE VOTO

Visa o Decreto-lei 57/2019 que, sendo as freguesias as autarquias locais cujos órgãos se encontram mais próximos dos cidadãos deve o seu papel como polos essenciais da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos ser reforçado, conferindo por via legislativa o exercício de competências que até aqui eram domínios atribuídos apenas por delegação legal e por vezes ao sabor de estratégias políticas meramente conjunturais.

Neste sentido, é estabelecido por esta via, a transferência de várias competências até aqui integrados na esfera jurídica dos municípios para as freguesias nos domínios elencados no seu art.º 2, nº. 1, nomeadamente:

- A gestão e manutenção de espaços verdes;
- A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;




Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 11/2019

- A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- A utilização e ocupação da via pública;
- O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
- A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
- A autorização da colocação de recintos improvisados;
- A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - SECÇÃO DE PORTIMÃO
www.psdportimao.com

 geral@psdportimao.com

 [Facebook.com/NovoPSDPortimao](https://www.facebook.com/NovoPSDPortimao)

 [Instagram.com/PSDPortimao](https://www.instagram.com/PSDPortimao)

 [Twitter.com/PSDPortimao](https://twitter.com/PSDPortimao)

CONSTRUIR
O FUTURO,
JUNTOS



- A autorização da realização de acampamentos ocasionais;
- A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.

Estabelece ainda o art.º 2, n.º 3 do mesmo diploma que *a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do município as competências referidas no n.º 1, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município.*

ANÁLISE DA PROPOSTA PARA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS APRESENTADA

Analisadas as propostas apresentadas, ressalta imediatamente que apesar do preconizado no DL 57/2019, o reforço de competências das freguesias na gestão do seu território, quer o executivo camarário quer da freguesia, apresentam uma proposta em tudo semelhante ao acórdão de transferência de competências que até aqui vinha vigorando, fazendo tábua rasa da legislação agora apresentada.



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 11/2019

Das 13 áreas que deviam transitar para o domínio das freguesias, vem o executivo propor a sua efetivação em somente 6 áreas e, mesmo assim, de forma parcial em algumas delas, fundamentando tal opção de forma que não nos parece correta, ora vejamos:

A gestão e manutenção de espaços verdes

A Junta de Freguesia de Portimão apenas fica responsável pela manutenção de 5 espaços, continuando os restantes espaços da responsabilidade do Município, ao contrário das restantes Juntas de Freguesia do concelho, diferença de tratamento essa que não se compreende, nem nos é apresentada qualquer justificação para sustentar tal diferenciação.

Além do mais, o modelo de gestão e a manutenção dos espaços verdes vigente ao longo dos últimos anos têm resultado num permanente estado de abandono destes espaços pelo que, julgamos que uma mudança na sua gestão seria bastante desejável.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - SECÇÃO DE PORTIMÃO
www.psdportimao.com

 geral@psdportimao.com

 [Facebook.com/NovoPSDPortimao](https://www.facebook.com/NovoPSDPortimao)

 [instagram.com/PSDPortimao](https://www.instagram.com/PSDPortimao)

 [Twitter.com/PSDPortimao](https://twitter.com/PSDPortimao)

CONSTRUIR
O FUTURO,
JUNTOS



A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

Alega o executivo que devido a uma delegação de competências celebrada com a EMARP, EM, SA somente a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros fora do perímetro urbano passa para a competência das freguesias, alegando que se as mesmas assumissem essa competência na totalidade tal representava uma perda de eficácia do serviço prestado para além da necessidade de contratação de novos recursos humanos.

É nosso entendimento nesta matéria que, maior perda de eficácia e uma má gestão de recursos é a duplicidade de estruturas para efetuar o mesmo tipo de serviço.

Quanto à necessidade de contratação de novos recursos humanos é, em nosso entender, uma falsa questão uma vez que estabelece a lei que o município deve transferir para as freguesias para além dos recursos financeiros e patrimoniais necessários ao desempenho das novas competências, também, os recursos humanos, vide art.ºs 8 e 9 do DL 57/2019 e art.º 2, al. f) da Lei 50/2018.

A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;

Mais uma vez, sem apresentar qualquer fundamentação, a transferência dá-se de forma parcial, limitada ao mobiliário existente nos espaços verdes, ficando assim as freguesias impossibilitadas de criar melhores condições e comodidades para os seus fregueses.



Assembleia de Freguesia de Portimão


Acta nº 11/2019

A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;

Mais uma vez, é no nosso entendimento, a freguesia de Portimão lesada face às suas congéneres, uma vez que fica impedida de gerir e dinamizar as suas feiras e mercados com a introdução de fatores diferenciadores e geradores de maior atratividade.

Também neste caso, o argumento da duplicação de recursos humanos, técnicos e financeiros não colhe atendimento, uma vez que conforme o já exposto anteriormente, uma falsa questão uma vez que estabelece a lei que o município deve transferir para as freguesias para além dos recursos financeiros e patrimoniais necessários ao desempenho das novas competências, também, os recursos humanos, vide art.ºs 8 e 9 do DL 57/2019 e art.º 2, al. f) da Lei 50/2018.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - SECÇÃO DE PORTIMÃO
www.psdportimao.com

 geral@psdportimao.com

 [facebook.com/NovoPSDPortimao](https://www.facebook.com/NovoPSDPortimao)

 [Instagram.com/PSDPortimao](https://www.instagram.com/PSDPortimao)

 [Twitter.com/PSDPortimao](https://twitter.com/PSDPortimao)

**CONSTRUIR
O FUTURO,
JUNTOS**



Utilização e ocupação da via pública e Licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo

Face ao acordo de delegação destas competências na EMARP, EM, SA concordamos com a argumentação do município, apesar de, não ser explicado o porquê da necessidade de delegação numa empresa municipal de tais competências que podiam ser exercidas pelos próprios serviços municipais.

Restantes competências não transferidas

Concordamos com a argumentação apresentada pelo Município.

CONCLUSÃO

Crê o Partido Social Democrata que apesar do muito que partilham as gentes de Portimão, Alvor e da Mexilhoeira Grande, todas estas povoações têm tradições e costumes próprios que devem ser preservados e potencializados, pelo que julgamos que as Juntas de Freguesias, sendo o órgão político de maior proximidade para com a população, deveria ter um papel mais relevante na implementação de políticas diferenciadoras e dinamizadoras da economia local.

Assim, pelos motivos já expostos, concluímos que a proposta agora apresentada fica aquém do modelo de gestão descentralizada que defendemos para o concelho, dado o seu carácter limitativo, agravado ainda pela discriminação negativa dada à Freguesia de Portimão em comparação com o



Assembleia de Freguesia de Portimão

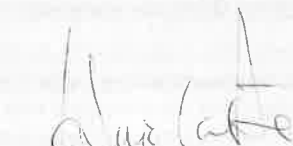
Acta nº 11/2019

proposta às restantes freguesias, o a penaliza e a impede de se tornar num órgão relevante na gestão do quotidiano dos seus fregueses, com prejuízo para todos, pelo que, votamos **CONTRA** esta proposta de acordo de transferência de competências.

Os Signatários


(VÍTOR COSTA)


(RICARDO SILVA)


(LÚCIA COSTA)

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - SECÇÃO DE PORTIMÃO
www.psdportimao.com

 geral@psdportimao.com

 facebook.com/NovoPSDPortimao

 Instagram.com/PSDPortimao

 Twitter.com/PSDPortimao

CONSTRUIR
O FUTURO,
JUNTOS

Sara Rosado, da bancada da Coligação Servir Portimão, lembrou que a aprovação da minuta da acta deve ser proposta à Assembleia para votação.-----

Ilídio Poucochinho, Presidente da Mesa de Assembleia, colocou a aprovação da minuta da acta a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, conforme quadro seguinte:

Votações	PS	SP	PPD/PSD	BE	CDU	Nós, Cidadãos	Total
Votos a favor	10	2	3	3	1	1	20
Abstenções							
Votos contra							

Não havendo mais pedidos de intervenção, Ilídio Poucochinho, leu a minuta da acta que foi aprovada, por unanimidade, conforme quadro seguinte:-----

Votações	PS	SP	PPD/PSD	BE	CDU	Nós, Cidadãos	Total
Votos a favor	10	2	3	3	1	1	20
Abstenções							
Votos contra							



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 11/2019

Sem mais pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente da Mesa, Ilídio Poucochinho, deu por encerrada a sessão da Assembleia de Freguesia, pelas 24 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que tem como suporte a gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva Sessão, que lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Célia Maria Gaspar Franco de Sousa Célia Maria Gaspar Franco de Sousa, Técnica Superior a prestar apoio à Assembleia de Freguesia de Portimão, bem como pelos componentes da Mesa da Assembleia Freguesia de Portimão.-----

A Mesa da Assembleia de Freguesia,

O Presidente da Mesa

Ilídio Poucochinho

O 1º Secretário

Filipe Alexandre Henri Freire

O 2º Secretário

RF